ATA DA 118ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e cinco, esteve reunido o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPLA, situada à Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432 – Tirol, na sua centésima décima oitava Reunião Extraordinária, com a presença dos conselheiros Srª MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária da SEMPLA e Presidente do Conselho, Sr. FÁBIO RICARDO SILVA GÒIS, representante titular do Governo do Estado, Sr. MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, representante titular da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte – FIERN, Sr. FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Sr. JÚLIO PROTÁSIO, representante suplente da Câmara Municipal do Natal, Sr. STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN, Sr. CLAYTON CÉSAR PEREIRA BARRETO, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RN, Sr. WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do Clube de Engenharia, Sr. KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, representante titular da Federação das Entidades Comunitárias do Rio Grande do Norte – FECEB, Sr. PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, representante titular do Sindicatos dos Sociólogos. Presente também, ainda, Sr. CARLOS OCTACÍLIO BOCAYUVA CARVALHO, Srª VERA LÚCIA GOMES DE SOUZA, Sr. LUIZ ALBERTO LAMAS FERNANDES DE OLIVEIRA, Srª KARITANA DE SOUZA, do Setor de Análise e Controle de Obras da SEMURB, Sr. CARLOS RIBEIRO DANTAS. Assumiu a presidência do Conselho o Sr. MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, Vice Presidente do Colegiado. Após a verificação do quorum regimental, o Presidente em exercício iniciou a sessão. Iniciando a reunião, o Conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO apresentou relatório sobre o processo administrativo nº 23077.034294/2005-05, tendo como interessadas a empresa ACAPULCO PARTICIPAÇÕES S/A. Após o relato oral, o relator entregou o parecer escrito, contendo o seu voto: (...) “Pelo exposto somos pela aprovação do pleito, observando-se todos itens e condições anteriormente citadas, devendo a SEMURB fazer o acompanhamento da execução dos serviços de forma sistemática e em vistorias periódicas”. Submetido à votação, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer do relator. Em seguida, o Vice Presidente no exercício da presidência, transferiu a condução dos trabalhos para a Presidente do Conselho, Srª MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES. Após assumir, a Presidente convocou o Conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA para apresentação do relato sobre o processo administrativo nº 23077.028223/2005-66, tendo como interessada a empresa VIA SUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Inicialmente o relator mencionou as providências adotadas para suprir as lacunas existentes no processo. Em seguida, mencionou as dificuldades para a compreensão da seqüência lógica do documento, tendo apresentado a sugestão de ser anexado em cada processo um histórico resumido de sua tramitação, objetivando facilitar a análise realizada pelo relator. Após o relato, seguiu-se um debate com a participação de conselheiros do CONPLAM e representantes do empreendimento, objetivando o esclarecimento de dúvidas. Em seguida, o relator apresentou relatório escrito, contendo o seguinte voto: “Diante do exposto, e considerando os documentos que constam do processo em tela, somos de voto pelo DEFERIMENTO da solicitação da empresa, ou seja, a liberação da licença de instalação,

condicionado ao atendimento, por parte do interessado, do que se segue: a) Cumprimentos de medidas mitigadoras estabelecidas no RITUR (fl 330); b) Cumprimento das medidas previstas no parecer técnico da Secretaria de Transporte e Trânsito Urbano – STTU (fl 307); c) Arborização da Área, conforme recomendação do Relatório de Avaliação Ambiental – RAA(fl 121) ; d) O controle da entrada de veículos deve ficar instalado dentro do terreno do empreendimento, de forma a permitir uma faixa de acomodação e espera, no próprio terreno, de pelo menos cinco veículos; ou seja, 25 metros ; e) Comprovação de pagamento de taxa de Análise Ambiental; f) Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Engenheiro Civil Waldeir Matias da Silva (co-responsável pela elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental – RAA). Evidentemente, fica estabelecida a necessidade do cumprimento do disposto no termo de Ajustamento de Conduta assinado entre o interessado e a SEMURB com a interveniência da Procuradoria Geral do Município (fls 387 a 389). A interessada deve ficar ciente de que os órgãos municipais farão reavaliações periódicas como sugere a justificativa do RITUR com a intenção de verificar o correto cumprimento das medidas estabelecidas no processo em epígrafe. Este é o nosso parecer e voto que submetemos à apreciação deste Conselho." Submetido à votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente submeteu à aprovação dos Conselheiros, proposta de convocação da 119ª Reunião Extraordinária do CONPLAM para o dia 24 (vinte quatro) de novembro do corrente ano, com o objetivo de analisar os processos pendentes. Ato contínuo, a Presidente informou ao Colegiado sobre a necessidade de atender um compromisso, transferindo então a presidência dos trabalhos para o Vice-Presidente MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO. Reassumindo a Presidência, o mencionado Senhor convocou o Conselheiro STÊNIO PETROVICH PERREIRA para realizar um breve relato oral sobre o processo nº 23077.03468/2005-90, tendo como interessada a empresa CAPUCHE SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA. Após o relato oral, realizado pelo relator STÊNIO PETROVICH PERREIRA, o Presidente em exercício informou que o mencionado processo será relatado na íntegra e votado na 119ª Reunião Extraordinária do CONPLAM. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente em exercício da Presidência, determinou que eu, JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, Secretário Especial, lavrasse ata que estando conforme será assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes à sessão.

_____	_____
JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretário Especial	Presidente

Conselheiros:

FÁBIO RICARDO GÓIS

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

JÚLIO PROTÁSIO

WILSON LUIZ CARDOSO

CLAYTON CÉSAR PEREIRA BARRETO

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO

KALAZANS LOUSÁ BEZERRA DA SILVA

STÊNIO PETROVICH PEREIRA